

TERMO DE PRORROGAÇÃO Nº 002 DO CONTRATO Nº 075/2020

Pelo presente instrumento de Prorrogação que entre si fazem, de um lado a **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 64.037.815/0001-28, estabelecida na Praça do Paço Municipal nº 10 – Centro – Cajati/SP (11.950-000), representada pelo Prefeito Sr. **LUIZ HENRIQUE KOGA**, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade RG. nº 19.383.147-8 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob nº 087.424.528-13, residente na Rua Dr. Pierre Geisweller, nº 45 Apto 11 – Cajati – SP (11.950-000), daqui em diante designada **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **CPV LUCENA CONSTRUÇÃO CIVIL - ME**, com sede na Rua Miracatu, nº 290 – Vila Vitória – Cajati – SP (11950-000), com inscrição no CGC/MF sob nº 64.038.086/0001-24, aqui representada pela Sra. **CAMILA PEREIRA VIDAL LUCENA**, brasileira, casada, empresária, portadora do RG nº 45.789.826, CPF nº 346.971.518-10, residente e domiciliada na Rua Miracatu, nº 290 – Vila Vitória – Cajati – SP (11950-000), de ora em diante designada **CONTRATADA**, que tem como justo e contratado entre si conforme as Cláusulas abaixo:

Cláusula Primeira. Fica Prorrogado o Contrato nº 075/2020, firmado pelas partes em 14 de agosto de 2020, originário da Concorrência nº 004/2020, Processo nº 63481/2020, que tem por objeto a Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de limpeza, conservação e desinfecção com fornecimento de mão de obra, material de consumo, utensílios, máquinas e equipamentos, nas áreas que compõe as Unidades de Saúde sob administração e responsabilidade da Prefeitura do Município de Cajati/SP, conforme relacionado no Anexo I do Edital de Concorrência nº 004/2020.

Parágrafo único. O prazo de Prorrogação é de 06 (seis) meses, a contar de 05 de setembro de 2022, com término em 05 de março de 2023, em conformidade com o art. 57, inc. II da Lei Federal nº 8.666/93 e demais atualizações.

Cláusula Segunda. Pelos serviços ora sumariados a **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA** o valor total de **R\$ 525.454,55 (quinhentos e vinte e cinco mil quatrocentos e cinquenta e quatro reais e cinquenta e cinco centavos)**, em conformidade com a Cláusula Quarta do Contrato nº 075/2020.

Cláusula Terceira. Os Recursos Financeiros para atendimento ao objeto do presente exercício serão atendidos pela Dotação codificada nº:

Seção de Atenção Básica em Saúde - 10.301.0012.2056

Seção de Saúde Bucal – 10.301.0012.2068

Centro de Fisioterapia Municipal – 10.302.0012.2071

Centro de Atenção Psicossocial – CAPS – 10.302.0012.2070

Seção de Regulação e Transporte de Pacientes – 10.302.0012.2070

Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – 3.3.90.39

Cláusula Quarta. Ficam mantidas e inalteradas as demais cláusulas, valores e condições do Contrato nº 075/2020.

Estando as partes de pleno com o avençado, firma o presente em 03 (três) vias de igual teor e forma, perante 02 (duas) testemunhas.

Cajati (SP), 31 de agosto de 2022.

CAMILA PEREIRA VIDAL LUCENA
C.P.V Lucena Construção Civil – ME

LUIZ HENRIQUE KOGA
Prefeito do Município de Cajati - SP

Testemunhas:

Dirney de Pontes
RG nº 28.853.759-2

Maria Claudia dos S. Domingues
RG nº 25.608.969-3

**TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO
(CONTRATO)**

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI
CONTRATADO: CPV LUCENA CONSTRUÇÃO CIVIL - ME,
PRORROGAÇÃO DE PRAZO Nº 002 DO CONTRATO Nº 075/2020

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de limpeza, conservação e desinfecção com fornecimento de mão de obra, material de consumo, utensílios, máquinas e equipamentos, nas áreas que compõe as Unidades de Saúde sob administração e responsabilidade da Prefeitura do Município de Cajati/SP, conforme relacionado no Anexo I do Edital de Concorrência nº 004/2020.

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante e interessados estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa (s);
- e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2 Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

LOCAL e DATA: Cajati, 31 de agosto de 2022.

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: LUIZ HENRIQUE KOGA

Cargo: Prefeito

CPF: 087.424.528-13

**RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA
DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:**

Nome: LUIZ HENRIQUE KOGA

Cargo: Prefeito

CPF: 087.424.528-13

Assinatura: _____

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pelo contratante:

Nome: LUIZ HENRIQUE KOGA

Cargo: Prefeito

CPF: 087.424.528-13

Assinatura: _____

Pela contratada:

Nome: CAMILA PEREIRA VIDAL LUCENA

Cargo: Administradora da Empresa

CPF: 346.971.518-10

Assinatura: _____

ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE

Nome: LUIZ HENRIQUE KOGA

Cargo: Prefeito

CPF: 087.424.528-13

Assinatura: _____

GESTOR(ES) DO CONTRATO:

Nome: ANDERSON AUGUSTO CARVALHO MOURA

Cargo: Diretora do Departamento de Saúde

CPF: 345.899.648-64

Assinatura: _____

DEMAIS RESPONSÁVEIS (*):

Tipo de ato sob sua responsabilidade: _____

Nome: _____

Cargo: _____

CPF: _____

Assinatura: _____



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 27E8-E123-8264-A1DA

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ **ANDERSON AUGUSTO CARVALHO MOURA** (CPF 345.XXX.XXX-64) em 31/08/2022 14:34:27 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ **MARIA CLAUDIA DOS SANTOS DOMINGUES** (CPF 151.XXX.XXX-00) em 31/08/2022 16:20:04 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ **C P V LUCENA CONSTRUCAO CIVIL** (CNPJ 64.038.086/0001-24) VIA PORTADOR CAMILA PEREIRA VIDAL LUCENA (CPF 346.XXX.XXX-10) em 31/08/2022 17:39:42 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: AC Certisign RFB G5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

- ✓ **LUIZ HENRIQUE KOGA** (CPF 087.XXX.XXX-13) em 02/09/2022 14:30:55 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ **DIRNEY DE PONTES** (CPF 262.XXX.XXX-66) em 02/09/2022 14:32:01 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/27E8-E123-8264-A1DA>